

**ATO TRT13 SCR N. 156, 17 de agosto de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

**RESOLVE**

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 148/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO onde se lê "...de 05/09/2026 a 20/09/2026...", leia-se "...de 05/09/2026 a 13/09/2026...".

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, 7ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA, de 14/09/2026 a 20/09/2026, em virtude de LICENÇA PRÊMIO USUFRUIDA NA MAGISTRATURA, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região